



## **ERRATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102002/2026**

Eu, **JUAREZ ROMUALDO DA SILVA**, na condição de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso de minhas atribuições legais, com fundamento no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, e em consonância com os Pareceres Jurídico e do Controle Interno, **TORNO PÚBLICA** a presente **ERRATA**, referente à Adesão nº 03/2026, cujo objeto é a Aquisição de móveis escolares e administrativos para modernização tecnológica e aparelhamento das unidades escolares e áreas administrativos para modernização tecnológica e aparelhamento das unidades escolares e aéras administrativas do município de Castanhal, conforme Processo Administrativo nº 1102002/2026.

Considerando a identificação de erro material de digitação no objeto do processo, conforme certidão da Agente de Contratação, procede-se às seguintes correções:

**Onde se lê:**

“Aquisição de móveis escolares e administrativos para modernização tecnológica e aparelhamento das unidades escolares e áreas administrativos para modernização tecnológica e aparelhamento das unidades escolares e aéras administrativas do município de Castanhal”.

**Leia-se:**

“ Aquisição de cadeiras e estofados”

Castanhal, 29 de abril de 2026

**JUAREZ ROMUALDO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer